SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 907 - Dispensar, com validade a partir de 02/05/2023, **ROSANGELA TAVARES BECKER**, Enfermeiro, matrícula 10/236.765-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 068917, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 908 - Designar **CLAUDIA ELAINE FEITOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/226.386-1, para exercer, com validade a partir de 03/05/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 068917, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 909 - Dispensar, com validade a partir de 03/05/2023, **WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, matrícula 10/213.633-1, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026095, da Seção de Serviços e Apoio Diagnósticos e Terapêuticos, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 910 - Dispensar **ERICA DA COSTA LIMA**, Agente de Administração, matrícula 10/225.968-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027477, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 911 - Dispensar, com validade a partir de 02/05/2023, **LUCIANA MAGALHAES BORGES**, Enfermeiro, matrícula 10/225.379-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068919, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 912 - Dispensar, com validade a partir de 15/05/2023, **VIVIANE GOMES MONTEIRO AGAPITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.402-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011656, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 913 - Dispensar **CAROLINA SILVA DE ARAUJO**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.887-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027785, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 914 - Dispensar **DARA FERNANDES**, Enfermeiro, matrícula 10/321.954-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025858, do Serviço de Pediatria, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 915 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 11/05/2023, **ANA MARIA SOUZA SILVA**, Farmacêutico, matrícula 10/215.088-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025831, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 916 - Dispensar **WILLIAM CHRISTIAN DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/228.400-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025772, do Serviço de Vigilância em Saude, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 917 - Exonerar, com validade a partir de 15/05/2023, **CATIA REGINA DE ANDRADE RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/237.612-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019153, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 918 - Designar **MARCIA RANGEL DE BARROS**, Agente de Administração, matrícula 12/218.606-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027492, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 919 - Designar **DIOGO DE FARIAS FERREIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262.927-7, para exercer, com validade a partir de 01/05/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080030, da Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 920 - Designar **ELAINE DE ALCANTARA BONATES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.272-7, para exercer, com validade a partir de 01/05/2023, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 085328, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 921 DE 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/17930 de 19/05/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DA GLORIA RODRIGUES COUTINHO	10/226.986-8
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
TATIANA JUSSARA DA SILVA XAVIER	10/281.189-1
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	10/209.474-6
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.° 014/2021 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva - (TRS) Adulto - hemodiálise, diálise peritoneal e com falência de acesso venoso, com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos, conforme processos nº (s) 09/004.541/2017 - 09/72/001.734/2021 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 314 de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 01 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 922 DE 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/17923 de 19/05/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VERA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193.625-1
ERNESTIDES IFFARRAGUIRRE FILHO	10/225.232-8
BEATRIZ COSTA PONTES	10/303.541-7
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	11/209.474-6
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.° 030/2023 SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio-X da marca KÔNICA MINOLTA, conforme processos nº (s) 09/000.557/2022 - 09/72/002.700/2023 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 923 DE 22 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/15901 de 03/05/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCELO LEANDRO CRUZ	12/202.101-2
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
CARLA ANDREIA SILVA OLIVEIRA	12/219.055-1
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	11/209.474-6
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.° 43/2019 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, conforme processos nº (s) 09/001.840/2019 - 09/72/001.288/2019 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1000 de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 46 DE 15 DE MAIO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a inclusão da conselheira **Maria Angélica de Souza** na **Comissão de Saúde do Trabalhador** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 04 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4429 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de maio de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 47 DE 15 DE MAIO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a inclusão do conselheiro **José Cosme dos Reis** na **Comissão de Fiscalização da Atenção Primária de Saúde - APS** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" nº 07 S/COMS de 15/05/2020 e homologada pela Resolução SMS nº 4432 de 08/06/2020, publicadas no D.O RIO de 09/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de abril de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/04/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 48 DE 15 DE MAIO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:01:19 Código de Autenticação: ca3b8873

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2**, com substituição de Titular e Suplente conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 03/2023 de 10/05/2023**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Instituto Municipal à Saúde Nise da Silveira**
Titular: Erika Pontes e Silva em substituição a **Priscilla Hauer**
Suplente: Priscilla Hauer em substituição a Valéria Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/05/2023.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 49 DE 15 DE MAIO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto na Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020.

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde S/COMS:

I- **Wagner Ubiratan Candido Alves**, matrícula 11/090.731-1,
II- **Selma Maria Belchior Matos**, matrícula 12/226.714-4,
III- **Marcelo Dionízio Gomes**, matrícula 10/214.837-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria "P" S/SECOMS nº 38 de 09 de agosto de 2021 e a Portaria "P" S/SECOMS nº 39 de 09 de agosto de 2021, publicadas no D.O.RIO de 11 de agosto de 2021.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 15.05.2023
Processo nº: 09/001568/2021 - NAD nº 533/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para atender a SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 356/2020
5.VALOR: R$ 4.794.217,40 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

0099/002242/2023 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 170/2023
Valor: (R$) 245.245,74
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/05/2023
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/005.359/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 210/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Mandado Judicial, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com cláusula de resolução.**

EMPRESA	TIPO DO INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	U. O.	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL	VALOR DA PRORROGAÇÃO
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	2º Termo Aditivo ao Contrato 210/2021	Nível Central	20/09/2021 a 19/09/2023	20/09/2023 a 19/09/2025	24 meses	R$ 1.170.565,34

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE MAIO DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 564 - Remover **MARIA FERNANDA DA COSTA PINTO FERRÃO**, Enfermeiro, matrícula 10/293.153-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/02718 de 19/01/2023.

nº 565 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, Médico Saúde Pública, matrícula 10/224.002-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Policlínica Hélio Pellegrino), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/16969 de 11/05/2023.

nº 566 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MONALISA DE ARAUJO RODRIGUES CAETANO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.534-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/07297.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22.05.2023
09/33/000.126/2023 - **Indefiro** a solicitação de aposentadoria, em nome do servidor **Helder Lattanzi de Souza**, **Enfermeiro**, **matrícula 10/174.868-0**, na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 18.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023
Integralização de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 13/05/2023, processo n.º SMS-PRO-2023/08151 - MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 238.615-9 - AUTORIZO.

09/52/000.154/2023 - INDEFIRO o pleito formulado, pela servidora MARTA APARECIDA DE SOUZA DUTRA, Datilógrafo, matrícula 10/016.429-3, visando à incorporação da Gratificação por Trabalhos Datilográficos, aos proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

09/53/000.204/2022 - INDEFIRO o pleito formulado visando à Revisão de Licença Especial contada em dobro de ADILSON MORAES SILVA, Agente Operador de Transito, matrícula 15/089.698-5, por ausência de amparo legal.

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo SMS-PRO-2023/08115, prorrogação de Licença sem Vencimentos, da servidora AMANDA FLORES EDUARDO, cargo Enfermeiro, matrícula 10/281.179-2, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 25/05/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
22 DE MAIO DE 2023
Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de LUIZA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.765-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 460 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/31/000.185/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de WALFRAN MUNIZ DA SILVEIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.312-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 459 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/01/000.054/2023.

Fixados com validade a partir de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARTA MARIA DO NASCIMENTO, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/111.284-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 491 de 04 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/33/000.120/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de LUIZ CARLOS SOARES, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.866-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 462 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/78/000.013/2023.

Fixados com validade a partir de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade de SOLANGE NASCIMENTO DE CAMPOS, MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.910-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 492 de 04 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/65/000.041/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de CLARICE BARROSO FRANCISCO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.114-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 464 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/75/000.009/2023.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.595-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 463 de 02 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/32/000.037/2023.

Fixados com validade a partir de 05/05/2023, os proventos mensais de inatividade de JACIARA VIEGAS DE AZEREDO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.778-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 493 de 04 de MAIO de 2023, PROCESSO Nº 09/51/000.144/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023
Processo nº: 09/01/000.047/2023 - NAD nº 27/2023
1.OBJETO: Cancelamento total do saldo na NAD 27/2023
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Light Serviços de Eletricidade S.A.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$: 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 5:01:19 Código de Autenticação: ca3b8873